OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS DA PISCINA

- Crianças, idosos, pessoas debilitadas ou portadores de necessidades especiais só devem frequentar as piscinas acompanhadas por adulto responsável.
- Não mergulhar em piscinas rasas.
- Não utilizar a piscina após grandes refeições.
- Não entrar na piscina consumindo alimentos ou bebidas.
- Não praticar nem permitir a prática de brincadeiras impróprias na piscina.
- Não correr ao redor da piscina, pois o piso molhado pode se tornar escorregadio. Caminhar com cuidado.
- Não levar para a piscina objetos de vidro, frágeis ou que ofereçam qualquer tipo de risco, nem utilize objetos pérfuro-cortantes durante o banho..
- Manter afastado da piscina aparelho de som, caixas acústicas ou qualquer outro equipamento ligado à rede elétrica.
- Não utilizar a piscina se as grades dos ralos de fundo, tampas dos drenos antiturbilhão, tampas dos dispositivos de sucção ou plugs dos dispositivos de aspiração não estiverem corretamente instalados.
- Não usar bronzeador, pois eles prejudicam a filtração e o tratamento da piscina.
- Utilizar o chuveiro antes de entrar na piscina.
- Lavar as mãos com água e sabão depois de usar o banheiro ou trocar fraldas de criança.
- Não utilizar a piscina caso possua alguma lesão de pele, diarreia ou doença contagiosa.
- Ficar atento à concentração de cloro, que deve estar entre 0,8 e 3,0mg/L, e ao pH, que deve estar entre 7.2 e 7.8, da água da piscina. Esta informação deverá estar disponível em local visível pelo responsável da piscina.
- Nos períodos em que a piscina estiver fora de uso, mantê-la tratada ou esvaziada, com o dreno mantido sempre aberto, e colocando sal na parte mais funda da piscina, ou protegê-la com tela, de forma a impedir a proliferação de vetores.

O BOM SENSO E A RESPONSABILIDADE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE QUALQUER ATO HUMANO. EVITE ACIDENTES: RESPEITE AS REGRAS DE SEGURANÇA DO LOCAL E VERIFIQUE SE HÁ UM GUARDA-VIDAS NA PISCINA.

RIO PREFEITURA
SAÚDE

SUS